

Macaúbas

DECRETO MUNICIPAL Nº 0022/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

"Aprova os novos valores das taxas, tarifas e a regulamentação da taxa de disponibilidade do serviço a todos os usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas - Bahia, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e visando a manutenção da autossuficiência econômica e financeira do SAAE de Macaúbas - Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar recomposição das Tarifas dos Serviços de Distribuição de Água deste Município de Macaúbas, levando em consideração o índice inflacionário acumulado no exercício de 2015;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade Administrativa da Autarquia Municipal - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto em buscar o equilíbrio financeiro para a continuidade na Prestação do Serviço Público;

DECRETA:

Art. 1º - Aprova novos valores das taxas e tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no percentual de 10,67%, conforme tabelas I, II e III anexas, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Em conformidade Lei Municipal nº 10/1977, fica regulamentada a cobrança mensal da "TAXA DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO", a todos os usuários do sistema de distribuição de água do SAAE, no valor de R\$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme Tabela do Anexo I.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.


José João Pereira
Prefeito Municipal

ANEXO I

SAAE DE MACAÚBAS

VIGÊNCIA: MARÇO/2016

VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

1 - TARIFA DE ÁGUA

1.1 - SERVIÇO MEDIDO

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m ³)	VALOR (R\$/m ³)
A	0	0,00
	1 - 10	2,58
	11 - 20	4,12
	21 - 30	4,68
	31 - 40	5,05
	> 40	5,95
	TAXA*	R\$ 2,50/mês
B	0	0,00
	1 - 10	4,86
	11 - 20	6,13
	21 - 30	6,96
	31 - 40	7,44
	> 40	8,06
	TAXA*	R\$ 2,50/mês

* TAXA DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO

1.2 - SERVIÇO ESTIMADO

Categoria A - (15 m³/mês) + TAXA* R\$ 61,80 + R\$ 2,50

Categoria B - (40 m³/mês) + TAXA* R\$ 297,60 + R\$ 2,50

100
100



ANEXO II

SAAE DE MACAÚBAS

VIGÊNCIA: MARÇO / 2016

TABELA DE PREÇOS DE INFRAÇÕES

ÍTEM	INFRAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgotos sanitários.	242,00
02	Ligação clandestina.	242,00
03	Danificação do hidrômetro.	170,00
04	Violação ou retirada do hidrômetro.	123,00
05	Danificação do padrão de ligação.	139,00
06	Interconexão da instalação predial com canalização de água de outra procedência.	260,00
07	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	123,00
08	Ligação de bomba e/ou ejetor na rede de distribuição ou no ramal predial.	488,00
09	Lançamento de águas pluviais nas instalações prediais de esgotos sanitários.	123,00
10	Lançamento de despejos que exijam tratamento prévio, na rede coletora de esgotos sanitários.	488,00
11	Religação do ramal predial externo, por conta própria.	260,00
12	Impontualidade no pagamento de tarifas.	Conforme Art.75





ANEXO III

SAAE DE MACAÚBAS

VIGÊNCIA: MARÇO / 2016

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	Ligação de água.	45,00
02	Ligação de esgoto.	70,00
03	Religação.	39,00
04	Desligação.	29,00
05	Aferição de hidrômetro.	30,00
06	Taxa de Expediente.	4,00
07	Transferência de nome.	4,00
08	Alteração ou substituição do padrão de ligação.	45,00
09	Entrega de fatura em outro endereço	2,20